

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de São João de Meriti, no Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de São João de Meriti do Estado do Rio de Janeiro, compareceu o advogado JULIO MATUCH DE CARVALHO, inscrito na OAB/RJ sob o nº 98.885, sócio representante da pessoa jurídica MATUCH DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ nº 06.863.392/0001-07), com endereço na Rua da Assembleia, 40, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20011-000, tel. (21) 2544-0989, e-mail: mcaa@mcaa.adv.br, sendo prestado o compromisso de bem e fielmente exercer o cargo de Administrador Judicial da Falência de VIRTUM COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 18.710.385/0001-46, com endereço na Avenida Automóvel Clube, nº 2.560, 2ºS/Loja 24, Vilar dos Telles, São João de Meriti-RJ, CEP: 25565-171, sem dolo, nem malícia e com fiel observância da legislação em vigor, tudo em conformidade. Do que para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado, depois de achado conforme. Eu, Roberta Fraga Marins – Titular de Cartório - Matr. 01-26436, certifico nos autos sua expedição e o subscrevo.


Matuch de Carvalho Advogados Associados
Julio Matuch de Carvalho
OAB/RJ 98.885